



DECRETO Nº 04367/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.186 de 25 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 1.350.806,40 (um milhão trezentos e cinquenta mil oitocentos e seis reais e quarenta centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29		100	77.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	30		100	2.000,00
02.03.12.361.0005.2.015 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85	SEMINC	100	12.800,00
319013 - Obrigacoes Patronais	86	SEMINC	100	3.200,00
02.03.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	103	FEB.60	118	90.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	106	FEB.40	119	16.000,00
02.03.12.361.0008.2.010 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENS. FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111	ENSINO	101	6.000,00
02.03.12.365.0006.2.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES CRECHE - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155	FEB.60	118	108.000,00
02.03.12.365.0006.2.004 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160	FEB.60	118	270.000,00
02.03.13.392.0009.2.019 - MANUTENCAO BIBLIOTECA MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	184		100	15.400,00
319013 - Obrigacoes Patronais	185		100	3.000,00
02.03.27.813.0010.2.020 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTE E LAZER				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	195		100	5.600,00
02.04.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	203	SAUDE	102	14.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	204	SAUDE	102	3.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	205	SAUDE	102	4.200,00
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339030 - Material de Consumo	492	EMPAB	159	5.000,00
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	234	SAUDE	102	2.600,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	235	PABFIX	159	169.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	238	PABFIX	159	36.000,00
02.04.10.301.0011.2.066 - MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS				
339030 - Material de Consumo	255	EMPAB	159	10.000,00
02.04.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	460	SAUDE	102	76.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	273	SAUDE	102	9.000,00
339030 - Material de Consumo	275	SAUDE	102	20.000,00



**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA**  
**DECRETO Nº 04367, de 30 de setembro de 2020**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	276	SAUDE	102	28.718,62
02.04.10.302.0013.2.072 - MANUTENCAO ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	278	SAUDE	102	63.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	279	SAUDE	102	98.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	280	SAUDE	102	14.400,00
02.05.08.122.0001.2.048 - MANUTENCAO ATIVIDADES DEP. AS. SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	327	AS.SOC	100	12.700,00
02.05.08.243.0014.2.051 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	488	AS.SOC	100	5.000,00
02.05.08.243.0015.2.055 - MANUTENCAO PROGRAMAS GESTAO DO SUAS				
319013 - Obrigacoes Patronais	456	AS.SOC	100	1.500,00
02.06.15.451.0021.1.024 - PAVIMENTACAO VIAS URBANAS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	394	PAVRUA	124	1.337,52
02.06.15.452.0020.2.036 - MANUTENCAO PATIO MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	401		100	3.000,26
02.06.15.452.0020.2.039 - MANUTENCAO PRACAS E JARDINS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	403		100	33.300,00
319013 - Obrigacoes Patronais	404		100	7.200,00
02.06.15.452.0020.2.042 - MANUTENCAO VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	421		100	45.000,00
02.06.15.452.0020.2.043 - MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	425		100	5.250,00
02.06.26.782.0019.2.047 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	438		100	25.000,00
339030 - Material de Consumo	443		100	29.600,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	446		100	20.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>1.350.806,40</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.022 - MANUTENCAO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1		100	50.000,00
02.01.23.695.0003.2.032 - MANUTENCAO ESTACAO FERROVIARIA				
339030 - Material de Consumo	18		100	20.000,00
02.01.23.695.0003.2.081 - MANUTENCAO DAS FESTAS TRADICIONAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24		100	50.718,62
02.02.04.122.0001.1.017 - AQUISICAO VEICULOS PARA ADMINISTRACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	28		100	40.000,00
02.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	36		100	19.000,00
02.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	37		100	10.000,00
02.02.04.122.0001.2.024 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE FINANÇAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43		100	18.400,00
02.02.04.122.0001.2.024 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE FINANÇAS				
319013 - Obrigacoes Patronais	44		100	5.600,00



**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA**  
**DECRETO Nº 04367, de 30 de setembro de 2020**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.024 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE FINANÇAS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	45		100	5.000,00
02.02.04.122.0001.2.025 - MANUTENCAO ATIVIDADES ARRECADACAO E FISCALIZACAO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51		100	16.000,00
02.02.06.182.0001.0.021 - TRANSFERENCIA SEGURANCA PUBLICA - CONSEP				
335041 - Contribuicoes	61		100	9.600,00
02.03.12.361.0007.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	93	ENSINO	101	6.000,00
02.03.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105	FEB.60	118	468.000,00
02.03.12.365.0005.2.014 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	128	SEMINC	100	20.000,00
02.03.12.365.0006.2.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES CRECHE - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	154	FEB.40	119	3.000,00
02.03.12.365.0006.2.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES CRECHE - FUNDEB				
319013 - Obrigacoes Patronais	156	FEB.40	119	13.000,00
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	217	SAUDE	102	21.200,00
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	218	PACS	159	48.000,00
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	228	PSF	159	45.000,00
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	231	PMAQ	159	20.000,00
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	236	PSAUBU	159	10.000,00
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	237	SAUDE	102	128.600,00
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
319013 - Obrigacoes Patronais	240	SAUDE	102	10.000,00
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
339030 - Material de Consumo	243	PABFIX	159	15.000,00
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	249	RBSM	159	2.000,00
02.04.10.301.0011.2.066 - MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	253	SAUDE	102	23.000,00
02.04.10.301.0011.2.066 - MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	254	SAUDE	102	10.000,00
02.04.10.301.0011.2.066 - MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS				
339030 - Material de Consumo	259	PABFIX	159	22.000,00
02.04.10.301.0011.2.068 - MANUTENCAO EXAMES LABORATORIAIS BASICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	263	PABFIX	159	25.000,00
02.04.10.301.0011.2.069 - MANUTENCAO AS. FARMACEUTICA NUTRICIONAL				
339030 - Material de Consumo	265	PABFIX	159	25.000,00
02.04.10.301.0011.2.070 - MANUTENCAO FARMACIA ITINERANTE				
339030 - Material de Consumo	267	PABFIX	159	1.000,00
02.04.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	271	SAUDE	102	24.000,00
02.04.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
319013 - Obrigacoes Patronais	272	SAUDE	102	15.000,00
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	286	SAUDE	102	17.500,00
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
319013 - Obrigacoes Patronais	287	SAUDE	102	2.000,00



**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA**  
**DECRETO Nº 04367, de 30 de setembro de 2020**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.10.304.0012.2.079 - MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	304	SAUDE	102	3.500,00
02.04.10.304.0012.2.079 - MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA				
319013 - Obrigacoes Patronais	305	SAUDE	102	3.000,00
02.04.10.304.0012.2.079 - MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA				
339030 - Material de Consumo	309	PFVS	159	3.000,00
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	315	SAUDE	102	26.400,00
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339030 - Material de Consumo	321	IPVS	159	4.000,00
02.05.08.241.0018.2.060 - MANUTENCAO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	338	FMI	100	12.700,00
02.05.08.243.0014.2.051 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350	AS.SOC	100	6.500,00
02.06.04.122.0001.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO OBRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	384		100	33.300,00
02.06.04.122.0001.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO OBRAS				
319013 - Obrigacoes Patronais	385		100	12.450,00
02.06.04.122.0001.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO OBRAS				
339035 - Servicos de Consultoria	389		100	1.000,26
02.06.15.451.0021.1.024 - PAVIMENTACAO VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	505	SGOVPA	124	1.337,52
02.06.26.782.0019.2.047 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	439		100	17.000,00
02.06.26.782.0020.2.038 - MANUTENCAO TERMINAL RODOVIARIO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	447		100	8.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>1.350.806,40</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>1.350.806,40</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 30 de setembro de 2020.

**ANDRE CARVALHO MARQUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**